

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 552/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **NEILA SOARES DE CARVALHO SILVA**, matrícula 83908, na Diretoria-Geral, a partir de 30 de maio de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 911/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1335, de 5 de novembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 30 de maio de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça